

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA** o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 74, Inc, V da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da Sra. **ANGÉLICA CAYRES ALMEIDA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 092.228.391-53 e no RG nº 543.910 SSP-GO, residente e domiciliada na Rodovia TO 404, Km 05 (Chácara Terra Nova) - Zona Rural - Augustinópolis/TO, visando a Locação de imóvel urbano, destinado à instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, gerida pelo Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos de receitas próprias do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 09 de fevereiro de 2026.

RONIVON
TEODORO DA
SILVA:82796254100

Assinado de forma
digital por RONIVON
TEODORO DA
SILVA:82796254100

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

